



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

N/referência: SASI

Circular n.º 14

Data: 25-06-2004

Áreas de interesse:

- Sistema de Acção Social
- Serviços e Equipamentos Sociais

MSST
Delegação de Competências
Despacho n.º 10 852/2004 de 14-05
DR, II Série, n.º 128 de 01-06-2004

Assunto: **Guião Técnico dos Centros de Apoio à Vida**

I - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No âmbito da protecção à família preconizada na Lei de Bases do Sistema da Segurança Social, Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro, foi previsto, no seu art.º 85.º n.º 3, a criação de **Centros de Apoio à Vida** que visam proporcionar condições de apoio e acompanhamento a mulheres grávidas ou puérperas com filhos recém-nascidos.

Neste contexto, os **Centros de Apoio à Vida** assumem particular importância no apoio à família e à maternidade mediante o **atendimento, acompanhamento** e, sempre que se justifique, o **acolhimento** através da disponibilização de alojamento por tempo determinado, em função das necessidades dos seus utilizadores.

As condições de criação, organização e funcionamento dos Centros de Apoio à Vida estão definidas na **Portaria n.º 446/2004, de 30 de Abril**, a implantar de forma gradual e progressiva, enquanto projectos experimentais, tendo em vista a sua consolidação e o seu desenvolvimento sustentado.

De harmonia com o estabelecido no seu número 20.º, **as características das áreas funcionais** dos Centros de Apoio à Vida **são definidas por normas técnicas** elaboradas pela Direcção-Geral da Solidariedade e Segurança Social.

Mod. DGSSS/10



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

(Continuação)

Neste sentido e no âmbito das condições de instalação dos Centros de Apoio à Vida, **as áreas funcionais** referidas no número 19.º da Portaria n.º 446/2004, **são caracterizadas** nos termos das orientações que a seguir se transmitem.

II - ORIENTAÇÃO

1. Características das áreas funcionais dos Centros de Apoio à Vida

1.1. Área técnica

- Nos termos do n.º 2 do número 19.º da Portaria n.º 446/2004, de 30 de Abril, a área técnica integra a área para o funcionamento da equipa técnica, a área da direcção e de apoio administrativo;
- Na sua concepção deve ficar assegurada a privacidade e confidencialidade do atendimento.

1.2. Área de quartos

- Esta área deve ser resguardada, não sendo permitido atravessamentos com outras áreas funcionais, possibilitando o sossego e a intimidade das pessoas;
- No dimensionamento dos quartos deve ter-se em conta que, podendo alguns servir também aos filhos dos utilizadores, a área de implantação deve ser a suficiente para permitir a adequada coabitação;
- Os quartos devem prever camas individuais, de medidas standartizadas e roupeiro, sendo o espaço privado de uma pessoa constituído por uma cama, mesa de cabeceira e espaço para guardar roupas ou objectos pessoais;
- As instalações sanitárias de apoio aos quartos devem ser completas e em número suficiente à capacidade do equipamento.



ORIENTAÇÃO TÉCNICA

(Continuação)

1.3. Outras áreas funcionais

- As áreas funcionais e, nomeadamente as adstritas à confecção de refeições e tratamento de roupa, devem obedecer aos requisitos das instalações técnicas e ter funcionalidade que permita aos utilizadores o desenvolvimento das respectivas actividades;
- Os espaços de estar e de dormir devem ser decorados e mobilados com as condições de conforto semelhantes às de uma habitação.

2. Condições gerais do equipamento – materiais, instalações eléctricas e circuitos

Nos materiais a utilizar, bem como nas instalações e circuitos a prever, deve observar-se o seguinte:

- Os materiais de acabamento devem ser confortáveis, de fácil manutenção e limpeza;
- As instalações eléctricas, telefónicas, informáticas, mecânicas, de gás, de água e esgotos, bem como as de aquecimento, devem respeitar a legislação em vigor e ser executadas de forma correcta para a dimensão do edifício, prevendo a sua máxima durabilidade, manutenção e exploração;
- A iluminação a prever deve ser a adequada aos espaços de trabalho e espaços de conforto e de intimidade, tais como os quartos, nos quais não é de aplicar a iluminação fluorescente.

Com os melhores cumprimentos

A Directora-Geral

(Maria Manuela Quintanilha)